

METODOLOGIA DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE B3)

SUMÁRIO

1 OBJETIVO..... 3

2 TIPO DE ÍNDICE 3

3 ATIVOS ELEGÍVEIS..... 3

4 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO 4

5 CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO..... 4

6 CRITÉRIOS DE PONDERAÇÃO..... 5

APÊNDICE..... 6

7 REGISTRO DE ALTERAÇÕES..... 7

O Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3) é o resultado de uma carteira teórica de ativos, elaborada de acordo com os critérios estabelecidos nesta metodologia. Maiores detalhes estão disponíveis no documento “Diretrizes do ISE B3”, <http://www.iseb3.com.br> em <http://www.b3.com.br>, Market Data e Índices, Índices de Sustentabilidade, Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3) ou na Plataforma ESG Workspace, em <https://esgworkspace.b3.com.br/>.

Os índices da B3 utilizam procedimentos e regras constantes do Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3, disponível em <http://www.b3.com.br>, Market Data e Índices, Índices de Sustentabilidade, Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3).

1 OBJETIVO

O objetivo do ISE B3 é ser o indicador do desempenho médio das cotações dos ativos de empresas selecionadas pelo seu reconhecido comprometimento com a sustentabilidade empresarial.

2 TIPO DE ÍNDICE

O ISE B3 é um índice de retorno total (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3).

3 ATIVOS ELEGÍVEIS

O ISE B3 é composto das ações e units exclusivamente de companhias listadas na B3 que atendem aos critérios de inclusão descritos a seguir.

Não estão incluídos nesse universo BDRs e ativos de companhias em recuperação judicial ou extrajudicial, regime especial de administração temporária, intervenção ou que sejam negociados em qualquer outra situação especial de listagem (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3).

4 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

Serão selecionados para compor o ISE B3 os ativos que atendam cumulativamente aos critérios abaixo.

4.1 Estar entre os ativos elegíveis que, no período de vigência das 3 (três) carteiras anteriores, em ordem decrescente de Índice de Negociabilidade (IN), ocupem as 200 primeiras posições (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3).

4.2 Ter presença em pregão de 50% (cinquenta por cento) no período de vigência das 3 (três) carteiras anteriores.

4.3 Não ser classificado como “Penny Stock” (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3).

4.4 Ser um ativo emitido por uma empresa com Score ISE B3 igual ou maior que a nota de corte geral aplicável a cada ciclo anual de seleção. Sobre definição da nota de corte, ver o Apêndice deste documento. Sobre o cálculo do Score ISE B3, ver Diretrizes do ISE B3;

4.5 Maior valor diário do Índice RepRisk de Risco Reputacional igual ou inferior a 59 pontos, nos 12 meses que antecedem o mês anterior ao de início de vigência da carteira (RRI-12 meses, ver Diretrizes do ISE B3);

4.6 Uma vez que um ativo de uma empresa atenda aos critérios de inclusão acima, somente a ação de maior Índice de Negociabilidade (IN) participará da carteira do índice.

5 CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Serão excluídos da carteira do ISE B3 os ativos que:

5.1 deixarem de atender a qualquer um dos critérios de inclusão acima indicados, inclusive por ocasião dos rebalanceamentos quadrimestrais da carteira, quando serão consideradas também eventuais atualizações dos valores

referentes ao Score CDP Climate Change e avaliações das empresas sob a ótica reputacional, considerando para isso o RepRisk Index, ambos componentes do cálculo do Score ISE B3 (ver Diretrizes do ISE B3);

5.2 durante a vigência da carteira passem a ser listados em situação especial (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3). Esses ativos serão excluídos ao final de seu primeiro dia de negociação nesse enquadramento;

5.3 durante a vigência da carteira se envolvam em incidentes que as tornem incompatíveis com os objetivos do ISE B3.

6 CRITÉRIOS DE PONDERAÇÃO

Na carteira do ISE B3 os ativos são ponderados pelo Score ISE B3, com limite de participação baseado no valor de mercado do “free float” (ativos que se encontram em circulação) da espécie pertencente à carteira (ver Manual de Definições e Procedimentos dos Índices da B3).

A representatividade de um ativo no índice, quando dos rebalanceamentos periódicos, não poderá ser superior a 3 (três) vezes a participação que o ativo teria caso a carteira fosse ponderada pela representatividade do valor de mercado de “free float” do ativo.

A participação de uma empresa no ISE B3 não poderá ser superior a 10% (dez por cento), quando de sua inclusão ou nos rebalanceamentos periódicos. Caso isso ocorra, serão efetuados ajustes para adequar o peso dos ativos das companhias a esse limite, redistribuindo-se o excedente proporcionalmente aos demais ativos da carteira.

APÊNDICE

Nota de Corte

A nota de corte utilizada na seleção dos ativos será calculada conforme a seguinte expressão:

$$NotaDeCorte = \max \left[\left(\frac{\sum_{i=1}^k ScoreISEB3_i}{k} \right) - \sigma^0; \frac{\sum_{i=1}^t \left(\left(\frac{\sum_{i=1}^k ScoreISEB3_i}{k} \right) - \sigma^t \right)}{t} \right]$$

Onde:

$ScoreISEB3_i$ = Score ISEB3 da empresa no ciclo i

k = número de empresas respondentes do ciclo i

σ^0 = desvio-padrão do Score ISEB3 das empresas respondentes no ciclo em curso ($i = 0$)

σ^t = desvio-padrão do Score ISEB3 das empresas respondentes nos ciclos anteriores

t = Últimos três ciclos anteriores com a mesma metodologia em relação ao ciclo em curso

7 REGISTRO DE ALTERAÇÕES

Versão anterior: Metodologia ISE B3_versão 5, março de 2025

Versão do documento: Metodologia ISE B3_versão 11, agosto de 2026

	Item Modificado	Modificação	Motivo	Data
1	4.4. e: Critério de inclusão referente ao CDP	Eliminado o critério de inclusão de Score CDP Climate Change igual ou superior a "C" (ver Diretrizes do ISE B3);	Com a mudança de metodologia do CDP, não havia mais necessidade de exigir critério de inclusão mínimo igual ou superior a "C".	Mar/2025
2	4.4.d: Critério de inclusão referente ao Índice RepRisk de Risco Reputacional	Modificado o tempo de retrospeção, de 24 meses para 12 meses, (neste item e nos demais que se referem ao mesmo fato)	O prazo de 24 meses, associado ao indicador Peak RRI, foi considerado excessivamente longo, frente à dinâmica das empresas participantes do ISE B3.	Set/2024
3	4.6 Critérios de inclusão considerados nos rebalanceamentos trimestrais	Eliminada a menção do critério Score CDP Climate Change, (neste item e nos demais que se referem ao mesmo fato)	Com a mudança no calendário do processo seletivo e de vigência da carteira, o Score CDP Climate Change do ano-base de coleta de dados para o processo seletivo já será conhecido no momento de composição anual da carteira, e não deverá ser modificado até a conclusão do processo seletivo do ano seguinte.	Set/2024
4	5.3 Referência à política da B3 para Monitoramento de Participantes	Trocado o nome de "Plano de Resposta a Eventos ASG Relacionados ao ISE B3" para "Monitoramento de Participantes".	Mudança na denominação da política referida neste item.	Set/2024

METODOLOGIA DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL (ISE B3)



5	4 Critérios de inclusão	Eliminação de critérios de inclusão: Nota mínima em todos os temas; Desempenho qualitativo mínimo de 70%; Alteração de valor máximo de RRI 12 meses de 50 para 59 pontos; Não haverá necessidade de participação obrigatória no CDP Climate Change; Atendimento aos requisitos mínimos setoriais.	Com a nova metodologia, os critérios tornaram-se desnecessários para composição da carteira.	Ago/2026
---	-------------------------	---	--	----------